



APROVADO EM

18 / 11 / 2019

Câmara Municipal de Alvorada

Claudinei Doniseti Augusto
(Nei China)

Vereador - Presidente

ESTADO DO TOCANTINS

"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

Requerimento nº 018/19 de 18 de Novembro de 2019.

PROTÓCOLO Nº 018

18 / 11 / 2019

Vitor Teles Cardoso
Câmara Municipal de Alvorada

Assessor de Controle Interno

“Requer seja disponibilizado coletores (de lixo) para descartes de aparelhos radiativos em locais que especificam”.

O Vereador-Presidente **Claudinei Doniseti Augusto – NEI CHINA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do seguinte requerimento:

I - Requer do Poder Executivo Municipal, interceda junto a Secretaria Competente, na disponibilização de coletores de lixo para descartes de aparelhos radiativos, como, aparelhos telefônicos celulares, baterias, pilhas de aparelhos eletroeletrônicos, lâmpadas (LEDs, fluorescentes e etc e resíduos tecnológicos).

JUSTIFICATIVA

Com a inovação tecnológica cada vez mais rápida e a popularização de produtos eletroeletrônicos, cada vez mais as pessoas adquirem novos computadores, televisores, aparelhos celulares e eletrodomésticos, gerando um grave problema ambiental: o lixo eletrônico ou lixo tecnológico.

Sendo considerado lixo eletrônico: pilhas e baterias portáteis, baterias de cumbo-ácido, automotivas e industriais, aparelhos de telefones celulares, computadores, impressoras, teclados, mouse, entre outros.

A geração de resíduos eletrônicos e tecnológicos é algo crescente e inevitável nos dias atuais. Onde o descarte é um grande problema a ser enfrentado, pois trata-se de milhares de toneladas de lixo que são produzidos diariamente no País.

Ressalto que o lixo eletrônico quando descartado de forma incorreta pode gerar sérios riscos ao meio ambiente e a saúde da população. Isso se deve ao uso de metais



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

pesados, altamente tóxicos, na composição desses equipamentos. Dentre tais metais, os mais comuns são o mercúrio, berílio e chumbo. Além disso, somam-se a eles diversos outros componentes químicos que podem ser danosos ao meio ambiente.

É fundamental se pensar na destinação correta deste lixo: primeiro, trabalhar na redução dos resíduos, ou seja, diminuir o descarte na natureza. Pois quando descartado de maneira incorreta, os materiais acabam sendo absorvidos pelo solo, contaminando também, posteriormente, o lençol freático. A queima destes resíduos também não se mostra adequada, pois libera toxinas extremamente perigosas para a saúde humana na atmosfera.

A presente propositura visa transmitir a conscientização dos riscos à saúde e ao meio ambiente provocado pelo descarte inadequado desse lixo.

O poder público é o fundamental responsável por viabilizar instrumentos e meios efetivos de implementação de projetos, programas e ações destinadas a preservação do meio ambiente.

Considerando as razões expostas, conto com a colaboração dos nobres vereadores, para aprovação desta propositura.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2019.

Claudinei Doniseti Augusto
(Nei China)
Vereador-Presidente.